



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 169, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Diversos.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a servidora pública concursada Sra. **SANDRA IZABEL ROMUALDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.513.368 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 066.857.078-44, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos (Merendeira – Centro), provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 249, de 01 de Agosto de 2013, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 25 de Junho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Junho de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal